



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 111, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Concede gratificação de condições especiais de trabalho a servidor efetivo desta Prefeitura, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37 da Constituição Federal, art. 106, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 6º, § 1º, da Lei nº 332 de 12 de dezembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Servidora Efetiva Daniele Borges da Rocha, inscrita no CPF nº 042.742.193-48, a partir desta data GRATIFICAÇÃO de condições especiais de trabalho CET – X, nos termos do art. 68, anexo III da Lei Complementar nº 332, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arraial, 16 de janeiro de 2025.

**Aldemes Barroso da Silva
PREFEITO**

**José Balduino Madeira
Secretário de Governo**

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia ____ de ____ de 2025.